

LEI MUNICIPAL Nº 1433, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERA O NOME DA RUA PROJETADA PARA AVENIDA VICE-PREFEITO JOSÉ CLÓVIS DE ARRUDA, SAIRÉ-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 003/2023**, de autoria do **VEREADOR-AZÉIAS CAETANO DA SILVA**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. FICA DENOMINADA DE AVENIDA VICE-PREFEITO JOSÉ CLÓVIS DE ARRUDA, A ATUAL RUA PROJETADA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO QUE LIGA A PONTE DO RIO SIRINHAÉM (INICIO DO CALÇAMENTO) ATÉ A AV. CEL. JOSÉ PESSOA (AO LADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

Art. 2º. Fica autorizado a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na AVENIDA VICE-PREFEITO JOSÉ CLÓVIS DE ARRUDA, neste Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Sairé (PE), 28 de novembro de 2023

GILDO PONTES DE ARRUDA:03102905463
Assinado de forma digital por
GILDO PONTES DE ARRUDA:03102905463

GILDO PONTES DE ARRUDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

